

CARTA DE PARTICIPAÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ACCIONISTAS SEM NÚMERO MÍNIMO DE ACÇÕES EXIGIDO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACCIONISTAS DO BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, S.A., SOCIEDADE ABERTA

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

do Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda

Para efeito de participação na Assembleia Geral Anual do Banco Caixa Geral Angola, S.A. – Sociedade Aberta (BCGA), a realizar-se no dia 31 de Março de 2026, pelas 9h00 horas, no Hotel Epic Sana, em Luanda, os signatários abaixo identificados:

\_\_\_\_\_ (nome completo do accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, com o correio electrónico \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_, e residente em \_\_\_\_\_, (morada do accionista ou sede da sociedade), na qualidade de accionista do Banco Caixa Geral Angola, titular de \_\_\_\_\_ (quantidade de acções) acções do BCGA.

\_\_\_\_\_ (nome completo do accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, com o correio electrónico \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_, e residente em \_\_\_\_\_, (morada do accionista ou sede da sociedade), na qualidade de accionista do Banco Caixa Geral Angola, titular de \_\_\_\_\_ (quantidade de acções) acções do BCGA.

\_\_\_\_\_ (nome completo do accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, com o correio electrónico \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_, e residente em \_\_\_\_\_, (morada do accionista ou sede da sociedade), na qualidade de accionista do Banco Caixa Geral Angola, titular de \_\_\_\_\_ (quantidade de acções) acções do BCGA.

\_\_\_\_\_ (nome completo do accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, com o correio electrónico \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_, e residente em \_\_\_\_\_, (morada do accionista ou sede da sociedade), na qualidade de accionista do Banco Caixa Geral Angola, titular de \_\_\_\_\_ (quantidade de acções) acções do BCGA.

Perfazendo um total de (quantidade total de acções) acções do BCGA, conferem mandato ao(à) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do(a) representante nomeado(a), titular do documento de identificação \_\_\_\_\_, com o correio electrónico \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_, e residente em \_\_\_\_\_, (morada do representante nomeado(a), para representar o grupo de accionistas acima identificado, a quem conferem os necessários poderes para participar e votar, no sentido que

entender, sobre todos os assuntos que forem objecto de deliberação na referida Assembleia Geral do BCGA, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2025, incluindo o Relatório de Governo Societário.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2025.
3. Apreciar o desempenho da Administração e Fiscalização da Sociedade em 2025.
4. Deliberar sobre a revisão da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.
5. Deliberar sobre a proposta de actualização das remunerações e benefícios dos membros dos Órgãos Sociais para o mandato 2025-2027.
6. Deliberar sobre a ratificação da aplicação, pela Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, do limite do diferimento da remuneração variável atribuída em 2025 por referência ao exercício de 2024.
7. Apreciar a Declaração Anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.
8. Deliberar sobre a proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais relativa ao montante global máximo de remuneração variável relativa ao exercício de 2025, a pagar aos Administradores Executivos.
9. Deliberar sobre a alteração do Estatuto do Banco Caixa Geral Angola:
  - a) modificação do n.º 2 do Artigo 7.º;
  - b) modificação do n.º 4 do Artigo 10.º;
  - c) inclusão de um novo Capítulo, que será o V, sobre o Secretário da Sociedade, passando o actual Capítulo V a Capítulo VI.
10. Deliberar sobre a delegação de competências da Assembleia Geral no Conselho de Administração para a adesão do Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta (BCGA) a uma Associação de Emitentes de Valores Mobiliários.
11. Ratificar a designação, pelo Conselho de Administração, da Senhora Helena Monteiro Jardim para desempenhar o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho de Administração no mandato 2025-2027.
12. Ratificar a cooptação, pelo Conselho de Administração, do Senhor Arnaldo António Pereira do Lago de Carvalho para desempenhar o cargo de Administrador Independente no mandato 2025-2027.
13. Outros assuntos.

Pela presente, conferem ainda poderes para o(a) representante acima nomeado(a) votar no sentido que julgue satisfazer melhores os interesses do grupo, no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos na ordem do dia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/Março/2026

De V.Exa.

Atentamente

---

(assinatura na qualidade)

---

(assinatura na qualidade)

---

(assinatura na qualidade)

---

(assinatura na qualidade)

Em anexo juntam-se os comprovativos individuais de titularidade do número de acções necessário, emitidos por entidade competente.

---

**Carta protocolada a ser entregue, até às 18 horas do dia 25 de Março de 2026, em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço [pmag@caixaangola.ao](mailto:pmag@caixaangola.ao) , com conhecimento para [mag@caixaangola.ao](mailto:mag@caixaangola.ao) ;**

**Recomenda-se a leitura dos formalismos relativos à participação na convocatória da Assembleia.**

---

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

1. Os Accionista devem, além desta carta de intenção de participação, anexar os comprovativos de que são titulares, de forma agrupada, do número de acções necessário, emitido por agente de intermediação custodiante ou pela entidade gestora do sistema centralizado.
2. Quaisquer dúvidas relativas ao modo de participação nesta Assembleia poderão ser remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para os seguintes endereços:

**E-mail:** [pmag@caixaangola.ao](mailto:pmag@caixaangola.ao)

**C/C:** [mag@caixaangola.ao](mailto:mag@caixaangola.ao)